



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 21 | Nº 211 | 14 de Novembro de 2025

No vem bro *Azul*



**CUIDAR TAMBÉM É
COISA DE HOMEM!**

O mês é dedicado à conscientização sobre a saúde masculina e à prevenção do câncer de próstata.

**Vamos juntos
nessa causa!**



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Cleide Mara dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura

Eurico Pinheiro Bernardes Neto - interino

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Rômulo Mello Massaccesi

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária Municipal da Mulher

Daniella Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Controlador Geral da Saúde

Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	06
Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade.....	06
Fundo de Previdência Municipal.....	07

TODOS CONTRA
A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,
faça sua parte acabando com o foco do
mosquito transmissor da doença



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 4165 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

EMENTA: “Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$825.507,16 (Oitocentos e vinte e cinco mil quinhentos e sete reais e dezesseis centavos) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providencias”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$825.507,16 (Oitocentos e vinte e cinco mil quinhentos e sete reais e dezesseis centavos) para reforço da seguinte dotação, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04.10.122.0020.2.961	Material de Unidade	
3.1.91.13.00.STN.1002.15001002	Obrigações Patronais	355.243,54
3.3.90.39.00.006.0004.16350000	Ouros Serviços de 3º - Pessoa Jurídica	420.263,62
4.4.90.52.00.006.0004.16350000	Equipamento e Material Permanente	50.000,00
TOTAL		825.507,16

Art. 2º. Para permitir a abertura do crédito adicional suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso à anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04.10.122.0020.2.961	Material de Unidade	
4.4.90.51.00.006.0004.16350000	Obras e Instalações	470.263,62
06.30.04.10.122.0020.3.053	Manutenção da Unidade – Central de Mandados Judiciais	
3.3.90.39.00.STN.1002.15001002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	16.563,43
3.3.90.91.00.STN.1002.15001002	Sentença Judicial	2.133,05
06.30.04.10.122.0020.4.041	Gestão de Políticas Públicas para as Mulheres	
3.3.90.30.00.STN.1002.15001002	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00.STN.1002.15001002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	30.000,00
06.30.04.10.125.0020.3.052	Conselho Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.STN.1002.15001002	Material de Consumo	10.067,06
3.3.90.33.00.STN.1002.15001002	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00
06.30.04.10.301.0020.1.377	Constr, Reforma, Ampliação e Manutenção da Unidades Básicas de Saúde	



4.4.90.51.00.STN.1002.15001002	Obras e Instalações	10.000,00
06.30.04.10.301.0020.3.047	Atenção Básica – Saúde da Família	
3.1.90.13.00.STN.1002.15001002	Obrigações Patronais	40.000,00
06.30.04.10.301.0020.4.025	Investimento – Aquisição de carrinho de reanimação p/ Hospital Nazaré	
4.4.90.52.00.STN.1002.15001002	Equipamento e Material Permanente	5.800,00
06.30.04.10.301.0020.5.006	Ampliação de leitos e aquisição de equipamentos para emergência da Santa Casa	
3.3.90.30.00.STN.1002.15001002	Material de Consumo	1.200,00
3.3.90.39.00.STN.1002.15001002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	1.200,00
4.4.90.52.00.STN.1002.15001002	Equipamento e Material Permanente	1.200,00
06.30.04.10.301.0020.5.007	Aquisição de Medicamentos para Farmácia Popular	
4.4.90.52.00.STN.1002.15001002	Equipamento e Material Permanente	1.200,00
06.30.04.10.301.0020.5.008	Co-financiamento para procedimento de terapia renal substitutiva (hemodiálise)	
4.4.90.52.00.STN.1002.15001002	Equipamento e Material Permanente	12.480,00
06.30.04.10.301.0020.5.017	Construção de Clínica da Mulher no Distrito da Califórnia	
4.4.90.51.00.STN.1002.15001002	Obras e Instalações	12.480,00
06.30.04.10.301.0020.3.037	Assistência Farmacêutica – Farmácia Popular do Brasil	
3.3.90.30.00.STN.1002.15001002	Material de Consumo	2.496,00
06.30.04.10.304.0020.3.041	Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária	
4.4.90.52.00.STN.1002.15001002	Equipamento e Material Permanente	3.744,00
06.30.04.10.305.0020.3.042	Vigilância em Saúde – Vigilância e Promoção da Saúde	
3.1.90.13.00.STN.1002.15001002	Obrigações Patronais	169.680,00
TOTAL		825.507,16

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 13 de novembro de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Mensagem nº 91/2025
Projeto de Lei nº 367/2025
Autor: Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA 11/2025 - LICENÇAS PRÊMIO APROVADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				
PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	A PARTIR DE
020327/000081/2025	DAIANA FLAUZINO DE OLIVEIRA DA SILVEIRA	LICENÇA PRÊMIO	180D	04/11/2025
020315/000205/2025	DALVA MARIA DE SOUZA CONCEIÇÃO	LICENÇA PRÊMIO	90D	03/11/2025
020315/000200/2025	ELZA MAIA ARÊDES	LICENÇA PRÊMIO	90D	30/10/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025

O Município de Barra do Piraí, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio torna pública a data da licitação referente a Provável aquisição de materiais de construção, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no Município de Barra do Piraí/RJ. Processo Administrativo nº 020322/000053/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 90020/2025, Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 01 de dezembro de 2025, às 14:00 horas, no site www.comprasnet.gov.br, maiores informações pelo e-mail: licitacao@barradopirai.rj.gov.br.

Barra do Piraí, 11 de novembro de 2025.
Aline C Lacerda Magalhães - Pregoeira

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA	
NOTIFICAÇÃO	
Nº 004/2025	
NOME OU RAZÃO SOCIAL ARTHUR OTÁVIO SCARPIM JORDÃO COSTA	CPF 868.XXX.XXX-20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 282/2025	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.428/2025	
DECISÃO Nº. 004/2025	
1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA	
EMENTA: Manutenção do Auto de infração nº 282/2025	
Fica notificado o interessado acima identificado de que, diante da defesa apresentada, e dos elementos constantes do auto de sustentação, é nítida a responsabilidade do recorrente, bem delimitada na forma do auto de infração. A proposta de acordo não preenche os requisitos legais e portanto não merece prosperar. Assim, diante da legalidade da fiscalização e da autuação, MANTENHO O AUTO DE INFRAÇÃO NA ÍNTEGRA, devendo o recorrente ser intimado da decisão para fins de pagamento, sob pena de inclusão em dívida ativa.	
FUNDAMENTO LEGAL Lei Complementar 002, de 13 de maio de 2009	
Barra do Piraí, 11 de agosto de 2025.	
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE	NOTIFICAÇÃO-RECIBO



FUNDO DE PREVIDÊNCIA

TERMO DE EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO

Em conformidade com o Art. 16, I da Lei Municipal nº 501/2000, FICA EXTINTO o benefício de aposentadoria da servidora MARIA JOSE DE OLIVEIRA CARVALHO, falecida em 18/10/2025, conforme processo nº 000180/2025.

O benefício fica extinto a partir da data do falecimento.

Barra do Piraí, 14 de novembro de 2025.

Roberto Bichara de Melo
Coordenador Administrativo Geral- FPMBP/RJ
Matricula nº 1800

